



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 115/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 07/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 7/2008, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na aplicação de PMF Denso em serviços de tapa buracos neste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

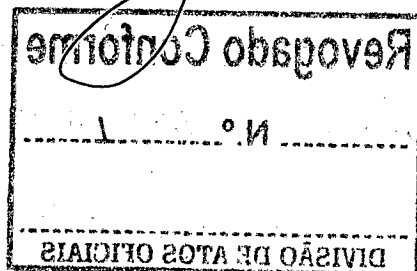
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
ZAFA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME	08.361.580/0001-54	74.880,00	setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Leveins / 2008
DE N.º 8.212
UMUARAMA, 20 / 02 / 2008
E. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 3012 / 2014
Carla J. Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS